



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

Gabinete do Vereador ADILSON MÁRIO ALVES - PV

Exmo. Sr. Leonardo Diógenes Coelho

DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.

Aprovado

INDICAÇÃO N° 27 /2017. Leonardo Diógenes Coelho
Presidente

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que adote a seguinte providência:

Que seja efetuada a poda das árvores na extensão da Avenida Magalhães Pinto.

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas, as árvores localizadas na extensão da Avenida Magalhães Pinto estão fazendo sombra no referido logradouro, o que oferece perigo aos transeuntes e moradores da localidade no período noturno.

Assim, diante da situação que se encontra o logradouro público, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 20 de fevereiro de 2017.

Adilson Mário Alves
Vereador - PV

RECEBI A 1ª VIA	
Em	20/02/17
às	10:45 horas
Protocolo n°	60/17
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo	



15 de Setembro de 1.882

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

Gabinete do Vereador ADILSON MÁRIO ALVES - PV

Exmo. Sr. Leonardo Diógenes Coelho

DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.

Aprovado

INDICAÇÃO N° 26/2017.

Leonardo Diógenes Coelho
Presidente

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que adote a seguinte providência:

Que seja efetuada a manutenção do Terminal Rodoviário.

JUSTIFICATIVA

O Terminal Rodoviário do Município se encontra há muitos anos sem manutenção em suas instalações. Temos que o referido local é o cartão de visitas do nosso Município, haja vista que, é o primeiro local que os visitantes que utilizam o transporte viário têm contato com o nosso Município.

Assim, diante da situação que se encontra o logradouro público, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação, para que o Poder público faça justiça social com os usuários do Terminal Rodoviário.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 20 de fevereiro de 2017.


Adilson Mário Alves
Vereador - PV

RECEBI A 1 ^ª VIA	
Em	20/02/17
às	10:40 horas
Protocolo n°	6017
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo	